



**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 14356/2024 - Antonio Carlos Albino - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	23/04/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 23 de abril de 2024.

**Roseli Joanna Silva**  
Agente de Serviços Técnicos